

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede ao Senhor João Jovino Vasconcelos a Comenda “TOBA OSTERNO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

DECRETA:

Art. 1º. É concedido ao Senhor João Jovino Vasconcelos a Comenda “Toba Osterno”, honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageia anualmente duas personalidades de destaque profissional e/ou empresarial, seja na geração de emprego, circulação de renda ou na reconhecida competência nos serviços prestados na respectiva área de atuação, vivo ou falecido.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 15 de outubro de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno
Presidente

Edmilson Leocádio Sampaio
Vice-Presidente

João Batista Viana
1º Secretário

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Comenda Toba Osterno, instituída por meio do Resolução Nº 002/2021, de 21 de setembro de 2021, tem como finalidade homenagear anualmente duas personalidades de destaque profissional e/ou empresarial, seja na geração de emprego, circulação de renda ou na reconhecida competência nos serviços prestados na respectiva área de atuação, vivo ou falecido.

Nesta perspectiva, vemos na indicação do nome do Senhor João Jovino Vasconcelos uma justa homenagem da Câmara Municipal de Marco, como reconhecimento à sua trajetória como cidadão marquense conhecido por suas atividades comerciais, por meio das quais teve a oportunidade de ajudar muitas pessoas carentes no Município de Marco, bem como por sua fé, integridade e bondade, para efeito de registro definitivo nos anais da história desta Casa de Leis.

Dessa forma, pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 15 de outubro de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno
Presidente

Edmilson Leocádio Sampaio
Vice-Presidente

João Batista Viana
1º Secretário

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
2º Secretário